PROJETO DE LEI N° 59/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WALDEMAR STORCH, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua **WALDEMAR STORCH**, com início na Rua Marcelino Walget e término na propriedade do Sr. Sidney Storch, numa extensão de 72 metros, situada na Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara – PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 59/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WALDEMAR STORCH, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **WALDEMAR STORCH**, com início na Rua Marcelino Walget e término na propriedade do Sr. Sidney Storch, numa extensão de 72 metros, situada na Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá-ES.

O saudoso Waldemar Storch nasceu em 14 de agosto de 1960, em Santa Leopoldina, filho de Augusto Storch e de Mathilde Freier Storch, foi criado neste município, batizado em 02 de outubro de 1960 e confirmado em 30 de março de 1980 na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

Sempre trabalhou como agricultor e residiu na localidade de Vila Jetibá, casou-se com Gilda Stange em 22 de janeiro de 1982 e dessa união tiveram 05 (cinco) filhos.

O homenageado foi acometido por alguns problemas de saúde, tendo inclusive que fazer hemodiálise em Vitória por 02 (dois) anos e devido a complicações faleceu no dia 04 de julho de 2016.

Quando criança e adolescente trabalhou na roça como agricultor e foi ajudante na condução de tropas (tropeiro). Serviu ao exército no Batalhão de Guardas no Rio de Janeiro de 15 de janeiro a 30 de novembro de 1954 como soldado, tirando guarda no velório do Presidente Getúlio Vargas, ocorrido em 24 de agosto de 1954.

É notório que o Senhor Waldemar contribuiu para o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara – PP